

**ATA NÚMERO QUARENTA E QUATRO (44) REFERENTE A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL - PORTAL SUL CONSÓRCIO, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Aos seis (06) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (2023), às **10:00 horas**, na Sala de Reunião, deste Consórcio, em sua sede social situada no Engenho Serra D'água, Rio Formoso, Estado de Pernambuco, foi realizada a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** convocada na forma Estatutária. Inicialmente determinou a Senhora Presidente que fosse feita a primeira chamada, constatando-se a presença dos prefeitos **ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER** - Prefeita de Rio Formoso e Presidente do Portal Sul Consórcio; **JAZIEL GOSALVES LAGES**, Prefeito de São José da Coroa Grande; e, **LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA** - Prefeito de Gameleira. Verificando-se que o número de Prefeitos presentes a primeira convocação é inferior a maioria absoluta do número de municípios consorciados, que no caso deste Consórcio é igual a quatro (04) uma vez que temos seis (06) municípios consorciados, não permitindo-se deliberar nesta **Primeira Convocação** nos termos parágrafo quarto da cláusula Nona do Contrato de Consórcio e § 2º do artigo 17 do Estatuto Social deste Consorcio. Assim a Senhora Presidente com base no **parágrafo terceiro** da cláusula nona do Contrato de Consórcio, suspendeu os trabalhos por uma hora, para retornar os trabalhos da Assembleia Geral, **em segunda convocação**, as onze horas (11:00hs). Retornando-se aos trabalhos na hora consignada a Senhora Presidente determinou que fosse feita a **segunda chamada**, desta feita foi constatada a presença dos Prefeitos: **ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER** - Prefeita de Rio Formoso; **JAZIEL GOSALVES LAGES**, Prefeito de São José da Coroa Grande; e, **LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA** - Prefeito de Gameleira, havendo assim o **quórum** conforme os normativos constantes do parágrafo quarto da Cláusula Nona do Contrato de Consórcio e § 2º do artigo 17 do Estatuto Social. Em ato contínuo a Presidente da Assembleia Geral, a Senhora **ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER** na condição de Presidente do Portal Sul Consórcio, declarou aberta a reunião e informou que nos termos da convocação esta Assembleia Geral Extraordinária irá deliberar sobre a **Ordem do dia com Item Único** - Análise e aprovação do Orçamento do Portal Sul Consórcio para o exercício de 2024. Foram encaminhados os trabalhos da reunião, passando-se a apreciação mediante a análise do Projeto de Resolução com as normativas orçamentárias para o exercício de 2024, conforme previsto no artigo nono da Lei 11.107, de 06 de abril de 2005. Analisado e discutido o conteúdo do projeto de resolução o mesmo foi colocado em votação aberta,

